CEMAP - ANISTIA - JANEIRO - FEVEREIRO - 79 - N-3

anistia

órgão oficial do Comitê Brasileiro pela Anistia/RJ — Nº 3 — Janeiro/Fevereiro/79

"Anistia parcial: mais uma manobra do regime" é o editorial. Continua o trabalho de denúncia das violações dos direitos humanos. Uma avaliação de reportagens está na página 2 e a anistia, como reivindicação dos trabalhadores na página 6. A Carta Aberta ao Congresso é também tema deste número. LEIA E DIVULGUE

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNESP CEDEM

REPRESSÃO

Imprensa revela subterrâneos

Importante reportagem da Folha de S. Paulo, em 28 de janeiro passado, revelou pela primeira vez publicamente - alguns dos aspectos mais sinistros da estruturação, atuação e métodos de torturas dos chamados órgãos de segurança,. A matéria é baseada em informações prestadas por "fontes militares" não reveladas, mas que pelo seu conteúdo deixa claro tratar-se de elementos que atuaram nos órgãos de repressão do regime, inclusive pelo fato de reconhecerem a morte de 13 dos "desaparecidos".

A matéria da Folha abriu caminho para outras investigações jornalísticas. Em seu número de 21 de fevereiro, a revista Veja, revela novas informações, inclusive indicando a existência de um dos sítios clandestinos usados para torturar em S. Paulo. Dias após, em seu número 53 de 1º a 7 de março, o semanário Em Tempo mostra ter descoberto com precisão a "Fazenda 31 de Março", identifica seus proprietários e estampa fotografias do referido centro clandestino de torturas.

A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA

Sempre foi dito que o SNI – Serviço Nacional de Informações, diretamente ligado à Presidência da República – era um órgão de coleta de informações, censura telefônica nos meios políticos e governamentais e assessoramento do governo. Agora fica-se sabendo, através dos "informantes militares" citados pela Folha, que o órgão é o coordenador geral da chamada "comunidade de informações": o topo da pirâmide da repressão. Logo abaixo vem o CIE – Centro de Informações do Exército; o CENIMAR – da Marinha; e o CISA, da Aeronáutica. Ao CIE estão subordinados os CODI, – Coordenação de Defesa Interna – situados em cada estado, que coordena a atividade dos diversos DOIs – Destacamento de Operação de Informações – de sua área e ainda mais, liga-se aos diversos serviços secretos das três armas, além da PM e dos DOPS. Paralelamente estão organizadas as DSIs (Divisão de Segurança Interna) em cada ministério civil e as ASIs (Assessorias de Segurança Interna) em cada autarquia ou empresa de economia mista.

Toda essa enorme aparelhagem de repressão, que conta hoje com cerca de 200 mil agentes, atua inteiramente à margem de qualquer controle ou conhecimento da sociedade civil. Quem a sustenta utiliza fabulosas verbas também secretas, que são dissimuladas nos orçamentos com outras siglas. A atuação de cada um desses órgãos é inteiramente fechada. Pouco se sabe sobre o CENIMAR (o mais antigo) estruturado com a colaboração do serviço secreto da Marinha inglesa antes de 64. Por outro lado, métodos clandestinos têm sido largamente utilizados, com a montagem de aparelhos a partir do uso de casas de opositores do regime que são presos. Estas casas são saqueadas, o dinheiro porventura encontrado é distribuído entre os agentes, numa deslavada corrupção, que ao menos uma vez levou ao fechamento do CODI/DOI do Rio de Janeiro para que se apurasse a corrupção, tão grave se manifestara.

Entre os órgãos clandestinos, destaca-se a OBAN – Operação Bandeirantes, financiada por empresários paulistas e mais tarde legalizada como o DOI de São Paulo.

O RECONHECIMENTO DA TORTURA

Impressionante é o cinismo e a frieza com que as ditas fontes militares revelam como aprenderam e aperfeiçoaram os métodos de tortura. Ainda bem que reconhecem, segundo a reportagem da Folha, que um dia haverá justiça para seus crimes. "Este acerto, inclusive, tende a vir não em função de um confronto ideológico, mas sim pela própria consciência de justiça da sociedade... ", mas também diz, cinicamente: "eu tenho a consciência tranqüila", e lançam acusações uns contra o s outros.

Na busca de novos métodos de tortura, já que os métodos policiais tradicionais tinham se revelado insuficientes no combate às oposições, os órgãos de segurança mandaram missões de aprendizagem aos países imperialistas: Estados Unidos e Inglaterra. De lá trouxeram métodos especializados, "técnicas científicas", como a "geladeira" que passaram a adotar em substituição ao "pau puro". Mas o que a "fonte" não revela é que o "pau puro", ou o método policial comum, nunca deixou de ser aplicado no Brasil. Em qualquer delegacia de polícia funciona o "pau-de-arara", a "cadeira-de-dragão", a "maquininha" de choque elétrico, a "palmatória", o espancamento generalizado, métodos incorporados pelos órgãos de segurança na repressão política e nunca abandonados, apesar das "novas técnicas".

As "fontes" revelam também coisas já sabidas especialmente por todos os que lhes passaram pelas mãos: os primeiros momentos, após a prisão de um novo opositor do regime, eram os mais duros. Usava-se toda a violência para obter rapidamente novas informações que levassem a outras prisões. Só que, maldosamente, tenta retirar a responsabilidade dos . . . . . DOI/CODIs, dizendo que isto era feito nos aparelhos clandestinos da repressão, muitas vezes sob as ordens do CIE, CENIMAR ou CISA.

DESAPARECIDOS QUE FORAM ASSASSINADOS

No mais baixo jargão policial, as "fontes" reconhecem que diversos desaparecidos "foram feitos", ou "ingressaram na Vanguarda Popular Celestial": o que quer dizer, foram assassinados. Treze pessoas da relação de desaparecidos elaborada pelo Comitê Brasileiro pela Anistia, são dados como mortos, já que suas fichas teriam sido transferidas para "o necrotério" (fichário dos mortos pela repressão). São elas: Jorge Leal Gonçalves Pereira, Mário Alves de Souza Vieira, Rui Carlos Vieira Berbet, Virgílio Gomes da Silva (não consta da lista do CBA, pois é sabidamente morto), Aylton Adalberto Mortati, Félix Escobar, Paulo Cesar Botelho Massa, Sérgio Landulfo Furtado, Stuart Edgar Angel Jones, Joaquim Pires Cerveira, Isis Dias de Oliveira, Ramires Maranhão do Vale e Thomas Antonio da Silva Meireles Neto. Além destes é reconhecida a morte do ex-deputado Rubens de Paiva e o engenheiro Paulo Costa Ribeiro Bastos.

Este é o primeiro reconhecimento oficial – ou pelo menos oficioso, já que certamente se trata de um militar que participou diretamente das torturas, para ser possuidor de tantas informações – da morte nos órgãos de segurança de alguns dos desaparecidos. Isto coloca a questão de que é preciso um pronto reconhecimento oficial do paradeiro de todos os desaparecidos, com a identificação dos responsáveis pela prisão ou assassinato.

VEJA: NO CAMINHO DO SÍTIO CLANDESTINO

Ouvindo alguns policiais do DOPS paulista, entre os quais o delegado Firmino Pacheco Neto que cinicamente reconhece ser torturador ("Eu estou entre os violentos, sim, mas só praticava violência até atingir o fim colimado, que era obter a informação. Não passava disso."), a reportagem da Veja revela como surgiu a OBAN, mais tarde transformada no DOI-CODI paulista, e abre a pista para a identificação de um dos sítios clandestinos usados na tortura e morte dos prisioneiros políticos.

A 2 de julho de 69 foi lançada oficialmente pelo governo federal a "Operação Bandeirantes", com sede em São Paulo. Os estudos para sua constituição foram preparados no Ministério da Justiça, à frente do qual estava o Ministro Gama e Silva, e os planos operacionais elaborados pelo Ministro-Chefe do SNI, general Garrastazú Medici. O objetivo era coordenar a atividade dos diversos órgãos de repressão, tanto das Forças Armadas como das polícias estaduais.

Mais tarde, a partir de 1974, e especialmente depois dos assassinatos, depois no DOI-CODI do II Exército, de Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, os torturadores passam a organizar centros clandestinos de repressão e criam grupos como os "Voluntários da Pátria", no Nordeste, e o "Braço Clandestino da Repressão", em São Paulo. É por essa época que aumenta o número de presos políticos desaparecidos. No encalço do dito sítio clandestino, a reportagem da Veja fotografa uma fazenda vizinha, muito embora tenha identificado que o centro de torturas era a "fazenda 31 de Março". Já na pista, os repórteres de Em Tempo localizam com precisão a fazenda e mostram todo o caminho para chegar até lá. Movimento depois, revela as formas de funcionamento: usava-se até a dívida dos empresários ao estado para coagí-los a financiar a repressão.

O conjunto das reportagens – e certamente outras virão – só mostram a justeza e a urgência da reivindicação levantada pela CBA: o desmantelamento completo da máquina de repressão, sem o que qualquer anistia será mera farsa: elimina-se o efeito e mantém-se de pé a causa.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNESP CEDEM

CANTADORES

+ Cantar a anistia em versos de viola e nos poemas de cordel, é o objetivo de um grupo de cantadores de viola de Campina Grande, na Paraíba, que está percorrendo o país. No Rio, em promoção conjunta dos CBAs local e de Campina Grande, a apresentação foi feita no Teatro da Casa do Estudante Universitário, no dia 20 de janeiro. Entre o público que lotou a casa, presente o senador pela Paraíba Cunha Lima e o advogado e ex-deputado cassado Ronaldo Cunha Lima, que fez a apresentação dos cantadores. Da longa cantoria que será vendida em fita e folheto pelo CBA, destacamos os versos:

Eu já cantei em fazenda,
Comércio e mercenaria,
Porém como a nossa vida,
vai mudando dia-a-dia,
Hoje estou no Teatro,
Cantando pela Anistia.

—X—

Porém na viola ensina,
Por uma estrofe bonita,
Enquanto o coração pula,
Enquanto esta bôca grita,
Por uma anistia ampla,
Bem geral e irrestrita.

● ● ● ● ● ●

CALENDÁRIO DE LUTAS

18/04 — Dia Nacional de Anistia.
17/03 — Data da Morte de Vanuchi Leme
1º/05 — Comemoração do 1º de Maio
6/27/05 — Reunião Nacional dos Movimentos de Anistia.

● ● ● ● ● ●

PESADELOS

+ O núcleo sergipano do Movimento Feminino Pela Anistia está divulgando duas cartas do preso político João Bosco Rolemberg Côrtes, que se encontra em Itamaracá, endereçadas à Ordem dos Advogados do Brasil. A nota do MFPA denuncia a exdrúxula situação de Rolemberg: condenado em última instância a 3 anos, é mantido preso a 4 anos e meio. Em fins do ano passado, esclarece Rolemberg, o seu livramento condicional foi negado, entre outros argumentos, com base num parecer do diretor da Penitenciária que dizia procurar ele retratar "através da pintura aspectos imaginários e degradantes da penitenciária", diante do que João Bosco pergunta: "Onde buscaria inspiração para pintar flores? Na legião de marginalizados, mutilados, que completam a degradação atrás das grades? Nas noites de insônia aos gritos abafados e distantes dos espancamentos? Nos pesadelos que recordam as salas de tortura?".

EDITORIAL

anistia parcial: mais uma manobra do regime

Com o golpe militar de 64, que derrubou o Governo constitucional de João Goulart, iniciou-se no Brasil, de forma violenta, a perseguição política. Inúmeros brasileiros, que lutavam ao lado dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho organizando as Ligas Camponesas, os sindicatos rurais, a Central Geral dos Trabalhadores, a União Nacional dos Estudantes e outras formas de organização e expressão do movimento popular, capazes de fortalecê-lo e dar-lhe a autonomia necessária na luta pela defesa de seus direitos mais legítimos, foram presos, torturados, mortos, cassados e exilados.

As massas trabalhadoras e suas lideranças mais expressivas foram brutalmente perseguidas após a ascensão das forças armadas ao poder. A maioria dos sindicatos — tanto rurais, quanto urbanos — foram fechados e colocados sob intervenção. As ligas e a CGT desmanteladas, a UNE colocada na ilegalidade. Bancários, camponeses, operários, jornalistas, estudantes, intelectuais e líderes politicos foram as vítimas mais visadas pela sanha repressiva que tomou conta do país. De lá para cá, fatos como estes se sucederam e hoje, passados quase quinze anos de regime militar, a lista dos perseguidos pela ditadura comporta quase 10 mil exilados, centenas de presos políticos, inúmeros assassinatos e uma categoria inédita até mesmo no Estado Novo: "os desaparecidos". Estes últimos, cuja relação feita pelos movimentos de anistia já ultrapassa a casa dos 50, foram militantes políticos que após presos ou sequestrados pelos órgãos de repressão sumiram, sem que seus familiares soubessem — passados oito ou mais anos — o que deles foi feito.

A sociedade brasileira, diante deste quadro de arbítrio, passou a reagir nos últimos dois anos. Neste período surgiram os primeiros movimentos a favor de uma anistia geral para os perseguidos políticos. O Movimento Feminino pela Anistia foi um dos pioneiros a erguer esta bandeira. Em seguida os Comitês pela Anistia foram criados em quase todos os Estados brasileiros e, dia a dia, cresce a reivindicação por uma Anistia ampla, geral e irrestrita. Isto, porque somente esta anistia — que é a verdadeira anistia — abarcará todas as vítimas políticas da ditadura: cassados (inclusive mais de dois mil militares), aposentados compulsóriamente, exilados, banidos e presos políticos. Assim, pouco a pouco, a Anistia ampla vai se tornando um clamor de todo o povo contra a atuação, em todos estes anos, dos aparelhos repressivos de um regime autoritário que cassou, aposentou, torturou, matou e exilou sem dar a nenhuma de suas vítimas o direito de defesa.

Nos últimos meses a bandeira da Anistia vem sendo levantada com maior insistência e o regime de exceção já sente os primeiros efeitos desta pressão. Hoje a Anistia é uma das principais exigências políticas da sociedade brasileira, defendida tanto no Congresso Nacional, quanto nos sindicatos de trabalhadores. Contra ela poucos ousam se opor. Neste contexto, quando também começam a aflorar denúncias de torturas e mortes na imprensa e os grandes jornais passam a divulgar o mecanismo de funcionamento da máquina repressiva ligada diretamente à cúpula do poder, os generais — temendo aumentar o isolamento que os ameaça face ao crescimento das lutas populares e mesmo de uma oposição militar e de outras forças políticas que antes os apoiavam, como a própria Igreja — vêm acenando com uma anistia parcial, ainda sem maiores detalhamentos, mas já anunciada pelos futuros ocupantes do Planalto.

Assim, a revogação do AI-5, das penas de banimento e morte, o retorno do habeas-corpus para presos políticos, a eliminação do artigo 185 da constituição (acabando com a cassação eterna) e a nova lei de segurança nacional, que integram o pacote de reformas políticas, em vigor desde 1º de janeiro, indicam uma disposição do regime de compor com certos setores sociais que o apoiavam nos seus primeiros anos e que, agora, empurrados pelo ressurgimento do movimento popular, se voltam contra êle, descrentes de sua eficácia face ao excesso de desmandos, corrupção e arbítrio, acumulados nestes quinze anos.

Porém, o pacote de reformas revela também a tentativa de legitimação e reconhecimento social de um regime espúrio, bem como a vontade de prolongar seus anos de vida, mudando apenas sua fachada. Isto fica claro com a manutenção de "salvaguardas" para o Estado e de uma legislação de segurança adaptada aos novos rumos políticos imprimidos ao país pela oposição popular. A nova lei de segurança é tão ou mais severa quanto a anterior, uma vez que diminui as penas para ações políticas armadas (hoje inexistentes e aplica-as de forma deaconiana sobre as tentativas de organização de partidos populares e de greves. Acoplada ao decreto-lei 1632 (anti-greve) ela torna-se um instrumento de extrema eficácia na repressão aos trabalhadores.

São os mesmos autores destas reformas — em cujo âmago subsiste o mesmo autoritarismo que gerou o AI-5 — que falam em anistia parcial. A proposta vem sendo lançada. Entretanto, até o momento é nebulosa. Resta saber a quem beneficiará tal medida e a quem não beneficiará, para identificarmos claramente os objetivos diversionistas da medida em relação ao movimento a favor de uma anistia ampla, geral e irrestrita, desencadeado à revelia do poder. Fatalmente a anistia parcial discriminará os punidos e, certamente será decretada por um poder, o Executivo, (quando a competência é do legislativo), que em todo este tempo aplicou o arbítrio indiscriminadamente. Porém, mesmo com este caráter divisionista que o regime tentará imprimir a anistia parcial, ela demostrará, na prática, a impossibilidade da ditadura de fazer uma oposição frontal a esta bandeira.

O Comitê Brasileiro pela Anistia está certo de que nenhuma medida de caráter parcial, como esta, atenderá as exigências do povo brasileiro por uma anistia ampla. Isto, porque somente esta anistia pressupõe a soltura de todos os presos políticos, o retorno de todos os exilados, dos militares os quartéis, dos professores às universidades, dos cientistas às instituições de pesquisa, dos funcionários às suas repartições e dos operários às fábricas, locais de onde todos foram demitidos e aposentados compulsóriamente. Pressupõe também a reintegração de todos os cassados não só à vida pública, mas às funções que antes exerciam e o fim da perseguição a todas as vítimas da repressão política.

A anistia que o Comitê reivindica implica na apuração dos atentados aos direitos humanos, com o esclarecimento do paradeiro dos "desaparecidos" e a identificação dos responsáveis pelas torturas e assassinatos políticos. Exige o fim de toda legislação de exceção, em especial da nova Lei de Segurança e o estabelecimento de efetiva liberdade partidária. Portanto, a defesa da anistia ampla, geral e irrestrita se vincula diretamente à defesa de uma sociedade liberada políticamente das amarras a que um regime de força a condenou, possibilitando amplas liberdades políticas para todo o povo brasileiro. Consequentemente, ela implica no fim da longa noite de opressão e pavor implantado no Brasil por uma minoria aninhada no poder, que levou à fome, à miséria e a alienação a maior parte da sociedade brasileira e ao exílio, à prisão, às torturas, ao silêncio e até à morte todos os seus reais opositores.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNESP CEDEM

ASSEMBLÉIA

NOVOS PASSOS NA LUTA PELA ANISTIA

Com a presença de mais de 200 sócios realizou-se no dia 21 de janeiro a Assembléia Geral do Comitê Brasileiro pela Anistia-RJ, com a participação de parlamentares, representantes de diversas entidades e figuras representativas da sociedade brasileira, que reunidos durante cerca de seis horas, definiram os novos passos na ampliação e popularização da luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, discutiram alterações na estrutura interna da entidade e elegeram nova diretoria.

Dando continuidade aos debates travados no I Congresso Nacional pela Anistia o centro das discussões foi a questão da popularização da luta, partindo-se da análise do momento político atual e da necessidade de definir as tarefas do movimento, a curto, médio e longo prazo.

Considerando que o regime autoritário nos últimos meses vem avançando claramente na tentativa de implementar um projeto político calcado em reformas à sombra de "salvaguardas" que não modificam a sua natureza e que, sem qualquer dúvida, a "Ditadura Reformada" abre um imenso campo de manobras políticas que vão desde o "fim da figura do banimento" até a possibilidade da decretação de uma anistia parcial e restrita, concluiu-se que o combate do CBA se travará na denúncia das reformas como um todo enquanto atos de exceção que preservam o fundamental do regime.

O campo de luta abrange ainda a nova Lei de Segurança Nacional que visa a conter as possibilidades de avanço do movimento popular, em adequação às suas novas formas de luta e contra os seus anseios de liberdades políticas; no combate contra as novas formas de repressão materializadas em intimações, "convites" e outras formas de controle dos exilados e banidos que voltam do exterior e, ainda, na luta contra as ações clandestinas e para-militares claramente articuladas e comandadas por membros dos órgãos de repressão (certas do CCC, atentados à bomba, sequestro do casal uruguaio, etc.).

O CBA se compromete com a defesa do movimento popular, tanto no que diz respeito às violências que as camadas populares sofrem no seu cotidiano, quanto no tocante à repressão que se abate sobre o povo nas lutas que este trava – quando normalmente são tomadas medidas punitivas – desde prisões até demissões em massa, como vem ocorrendo no Estado de São Paulo com os operários metalúrgicos.

Desta forma, a luta do CBA, continuará voltada para a defesa intransigente da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, nos termos de sua definição programática, denunciando desde já as tentativas de impingir ao povo brasileiro uma "anistia parcial ou restrita" ou qualquer forma de anistia que não esteja garantida pelas efetivas liberdades democráticas pelas quais se bate o nosso povo, cuja efetiva conquista pressupõe a eliminação do aparelho repressivo e de todo o arcabouço jurídico do regime.

A popularização da luta

Para atingir esses objetivos o CBA recorrerá às mais diversas formas de luta, entre as quais incluir-se-á o encaminhamento de um projeto de anistia, a ser debatido e sistematizado posteriormente, mas que desde já, pressupõe as seguintes funções: contrapor-se antecipada e ofensivamente às manobras do governo, como por exemplo, a concessão de anistia restrita e servir de instrumento de esclarecimento e de mobilização popular em prol da anistia ampla, geral e irrestrita.

Para tanto, cabe ampliarmos a nossa luta para os setores que mais necessitam do fim do regime repressivo – para os setores populares – em particular para os trabalhadores da cidade e do campo. A questão da luta pela anistia é a própria questão da sua popularização.

Preservando e ampliando os vínculos que possuímos com os setores liberais, mas criando condições para que a bandeira da anistia possa ser empunhada por aqueles que, de fato, têm interesse em jogar sua força para levá-la às suas últimas consequências. Neste sentido o CBA se esforçará para ativar o trabalho junto às entidades, para criar novos núcleos e para ampliar a filiação de novos sócios, procurando, ainda, intensificar a associação aos seus quadros de personalidades que concordem com o programa de ação já estabelecido.

Considerada de fundamental importância, a questão da forma de vinculação da luta pela anistia aos interesses do movimento popular está diretamente ligada à visão da própria luta. A luta pela anistia deve ser entendida como parte da luta popular por liberdades políticas e democráticas, de manifestação e expressão, organização sindical e partidária, e como uma luta contra a legislação ditatorial e o aparelho repressivo.

Enquanto luta contra a repressão é que se dá a sua vinculação com os interesses específicos das diferentes camadas populares, isto é, na medida em que a opressão política que pesa sobre o conjunto da sociedade se abateu e continua se abatendo, em particular, contra cada uma dessas camadas. No entanto, deve ser evitada a visão de que a luta pela anistia é, nela mesma, a luta por cada um desses interesses específicos.

A título de esclarecimento vale um exemplo: não cabe ao CBA apoiar as reinvindicações econômicas de médicos residentes ou motoristas de ônibus, mas é fundamental que o CBA denuncie o Dec. Lei 1632 e a existência na LSN do Art. 27 que pode ser invocado contra trabalhadores em greve em serviços públicos. E cabe-nos ainda mostrar, se for o caso, as conquistas do movimento popular, com a derrubada, na prática, de tais dispositivos.

Ficou claro, finalmente, que o CBA deve vincular a luta pela anistia com a luta mais ampla em defesa dos direitos humanos, mas a luta pela anistia não se reduz a esta. Assim, o CBA pode denunciar violências policiais contra pessoas das camadas populares, mesmo quando não tenham uma vinculação política imediata, desde que não difunda a concepção errônea de que a anistia seja, pura e simplesmente, a negação da violência policial, sem um conteúdo político específico, ou seja, é o mesmo regime que exila, prende e mata seus opositores, que mata menores indefesos (como ocorreu em Belo Horizonte) ou prende trabalhadores sem documentos.

Mas a luta contra o autoritarismo policial continuará muito depois da conquista da Anistia. Fleury tortura e mata presos políticos e pertence ao esquadrão da morte. No primeiro nível ele é alvo da campanha pela anistia e no outro nível ele se coloca no foco de um movimento popular muito mais profundo, que põe em cheque as bases da sociedade de classes. Assim não podemos diluir nosso centro tático em uma luta difusa, de cunho estratégico, contra a opressão policial inerente a toda sociedade capitalista.

Política com entidades e formação de núcleos setoriais

O Comitê Brasileiro Pela Anistia não tem uma base social própria. Para o encaminhamento das lutas que se propõe levar precisa de apoio das entidades que – independente de seu maior ou menor grau de representatividade – se colocam como a forma fundamental de organização dos diversos segmentos da sociedade. A participação na luta pela Anistia das pessoas que compõem o corpo destas entidades é condição básica para o desenvolvimento do nosso movimento.

Neste sentido, o CBA deve empreender um trabalho sistemático de aproximação com estas entidades, procurando reforçá-las e presenvando dois pontos: a importância da unidade (preocupação do CBA em não interferir nas dissenções internas, seja através de núcleos ou de outras formas) e, o respeito à dinâmica própria de cada entidade.

O primeiro passo visa o contrato com sindicatos e associações profissionais de todas as categorias, associações de bairros, estudantis, culturais e outras objetivando a criação de um Conselho Consultivo, que deverá reunir-se regularmente.

Em função da necessidade de estabelecer a luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita aos vários setores o CBA intensificará a formação de núcleos nos setores profissionais, bairros, junto aos estudantes e parlamentares – a exemplo do núcleo do Instituto dos Economistas e Instituto dos Arquitetos do Brasil – que se encarregarão de levar para o interior de suas entidades as questões da Anistia.

Os núcleos setoriais são organismos do CBA, sendo composto por pessoas suas associadas. Tal como as comissões de trabalho os núcleos devem eleger representantes para compor o Conselho de Representantes. Estes núcleos deverão ser reconhecidos pela Assembléia Geral e se formarão com o apoio das entidades representativas dos setores nos quais estão inseridos.

Como funciona o CBA

A diretoria do CBA, eleita na Assembléia Geral do dia 21, tem mandato de um ano e constitui-se de sete cargos efetivos, a saber: Presidente – Eny Raimundo Moreira; Vices–Arthur Carlos da Rocha Muller e Jorge Eduardo Saavedra Durão; 1ª Secretária – Iramaia Queirós Benjamin; 2º Secretário – Pedro Claudio B. Bocaiúva; 1ª Tesoureira – Francisca Abigail Barreto Paranhos e 2ª Tesoureira, Iná Meireles de Souza.

Em conjunto com o Conselho Executivo de Representantes (formado por representantes das Comissões de Trabalhos e dos Núcleos Setoriais), a Diretoria do CBA executa as decisões da Assembléia Geral, representa ou delega representantes nas atividades em que isso se fizer necessário e mantém contatos com entidades estrangeiras cujos objetivos se assemelhem ou sejam correlatos ao do CBA.

O Conselho Executivo de Representantes é quem articula as atividades encaminhadas para os Núcleos e as Comissões de Trabalho, estas últimas de fundamental importância na estrutura interna do CBA, já que são organismos especializados que, através de planos de trabalhos específicos materializam o trabalho geral do CBA, cada uma elegendo seu representante para integrar o conselho Executivo de Representantes.

São as seguintes as comissões de trabalho: Imprensa, Pesquisa, Contatos, Finanças, Divulgação, Justiça e Exilados. Paralelamente, existem os núcleos setoriais que representam as bases de apoio político do CBA, com a função de levar a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita aos vários setores sociais. Para sua constituição o CBA procurará as entidades e associações dos diversos setores.

Encontra-se ainda em discussão o Conselho Consultivo de Entidades, cuja formação se dará num processo contínuo, devendo ser levado em conta as especificidades das entidades. É necessário, ainda, reunir esforços para ampliação do quadro de sócios, buscando a filiação de pessoas de destaque na oposição e pertencentes a todos os segmentos da população.

CRITÉRIO PARA FILIAÇÃO DE NOVOS SÓCIOS

– o sócio do CBA deve concordar com seus estatutos e ideário político e pagar mensalidade mínina de 10,00;
– deverá ser indicado por outro sócio, que preencherá uma ficha com os dados pessoais do postulante e entregará à diretoria;
– Não havendo impugnação por parte dos demais associados, a Diretoria aprovará sua inscrição após 15 dias à entrega da ficha.
– Foram criadas, na Assembléia Geral, duas novas categorias de sócios: sócio benemérito, aquele que fizer uma contribuição vultuosa para o CBA, em dinheiro ou valores e sócio contribuinte, aquele que se limita a contribuir regularmente, não postulando ser sócio efitivo.

UNA–SE AO COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA NA LUTA PELA ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA

CEDEM

Mais de mil pessoas comemoram primeiro aniversário de CBA-RIO

No dia de seu primeiro aniversário, o Comitê Brasileiro pela Anistia do Rio de Janeiro realizou uma manifestação comemorativa, que lotou o Teatro Municipal de Niterói com mais de mil pessoas. Foram entregues diplomas de sócios honorários a 21 personalidades que têm dado parcela importante de contribuição para o avanço da luta pela anistia ampla e irrestrita e se manifestaram representantes de diversos setores da sociedade, como os motoristas, os bancários e outros.

A costureira Zuzu Angels, morta em desastre de automóveis em 1975, foi dedicada uma homenagem póstuma, pelo importante papel que desempenhou nos anos mais difíceis, em que a repressão militar se mostrava mais violenta e arbitrária contra os opositores do regime. Nos vestidos que desenhava, nas roupas que costurava para as mulheres da sociedade norte-americana, Zuzu manifestava a sua revolta contra o brutal assassinato de seu filho, Stuart Edgard Angel Jones, testemunhado pelo estudante Alex Polari, até hoje mantido preso no Rio. Os canhões, os capacetes militares avançavam contra anjos nos vestidos de Zuzu.

A repercussão do caso de seu filho nos Estados Unidos, onde o senador Edward Kennedy denunciou seu assasinato no Congresso e cobrou do governo de seu país medidas efetivas contra a ditadura brasileira, tomou tamanha amplitude que causou crise entre os militares brasileiros e contribuiu para a demissão do brigadeiro Burnier, chefe do Cisa (repressão da Aeronáutica), onde Stuart foi assassinado.

Por isso tudo Zuzu mereceu o carinho e o reconhecimento de todos que hoje continuam a travar a sua luta, que era por uma anistia irrestrita para todos os jovens como seu filho e pelo fim dos aparelhos de tortura, que assassinaram brutalmente Stuart.

Iná Meirelles, mão de Colombo e sogra de Jesse Jane, libertados há dias dos cárceres, foi também homenageada como o símbolo da dedicação, de amor e também de luta durante mais de oito anos por melhores condições carcerárias para os presos do Rio de Janeiro.

Foram também entregues diplomas de sócios honorários às seguintes personalidades: escritores Alceu de Amoroso Lima (Tristão de Athayde), Tiago de Melo, e Barbosa Lima Sobrinho (presidente da ABI); Antonio Houaiss, Antonio Callado; compositores Chico Buarque de Holanda e Sérgio Ricardo; juristas Raimundo Faoro (presidente da Ordem dos Advogados do Brasil), Sobral Pinto e Eduardo Seabra Fagundes; religiosos D. Valdir Calheiros e D. Adriano Hipólito; ator Mário Lago; antropólogo Darcy Ribeiro; editor Enio Silveira; general cassado pelo AI-5 Peri Bevilaqua; humorista Ziraldo Alves Pinto; dirigente sindical Ronaldo Cabral Magalhães (o Ronaldo petroleiro); e o ex-deputado cassado Lysaneas Maciel.

A viúva do jornalista Mário Alves, assinado sob tortura em 1970, representou os familiares dos mortos e desaparecidos e fez um impressionante depoimento sobre o assassinato de seu marido, encontrado por outros presos já sem vida, com o corpo sujo de sangue e um cassetete dentado enfiado em seu ânus.

Participaram ainda do ato comemorativo do primeiro aniversário do CBA—Rio diversos dirigentes sindicais, parlamentares, cassados, ex-presos políticos, dirigentes de inúmeras entidades de profissionais liberais e estudantis, e representantes de Movimentos de todo o país que lutam pela anistia.

Soltos, mas perseguidos.

A reforma da Lei de Segurança Nacional proporcionou e ainda vai proporcionar a libertação de muitos presos políticos que virão engrossar, com sua experiência, a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. A redução das penas previstas no famigerado decreto-Lei 896 de 1969, editado pela Junta Militar, em pleno terror da longa noite do AI-5, realmente esvaziará as prisões. Mas considerar esta reforma uma anistia branca, como os representantes do sistema querem fazer crer, é formar demais a imaginação.

Algumas questões podem ser levantadas logo à primeira vista do problema: porque a aplicação das reduções não é feita automaticamente pelas autoridades? Os presos, especialmente, os que se encontram nos cárceres de outros estados praticamente ainda não foram beneficiados. Alguns juízes, inclusive, dizem que não irão decretar a redução por entender que a nova pena é pequena demais.

Esse comportamento mostra bem qual o objetivo da "anistia branca". Não é propriamente o de soltar os presos, mas sim de adequar a Lei de Segurança Nacional aos novos tempos da luta política no Brasil.

Em suma tornar as penas aplicáveis ao conjunto das pessoas que tentarem se opor ao sistema de poder. Uma das mais divulgadas críticas de ministros do Superior Tribunal Militar à antiga Lei era a de que as penas eram muito severas. Quer dizer, não há qualquer discussão em torno do caráter repressivo e opressivo da legislação. O que os juízes querem são penas para que possam condenar sem maiores reações.

O espírito da "anistia branca" também continua o mesmo: a doutrina de segurança nacional elaborada nos laboratórios da Escola Superior de Guerra, formadora da ideologia da ditadura brasileira. Em alguns aspectos ela ainda é mais rigorosa do que a legislação anterior, como na possibilidade legal de o ministro da justiça determinar a censura aos meios de comunicação — na legislação do AI—5, quem podia determinar a censura era o presidente da república.

Realmente a Ditadura Brasileira mostrou o seu agudo espírito de análise do movimento popular e de sua luta pela anistia.

Por isso, tenta manobras que possam dividir essa luta. Ao facilitar a libertação de alguns militantes que amargaram anos a fio de prisão, torturas e até de exílio, pretende aparecer como a promotora da abertura.

Mas não houve a revisão dos processos viciados que condenaram esses militantes; não houve a apuração das torturas inflingidas a esses mesmos militantes e, muito ménos, não houve uma revisão no espirito repressivo desencadeado e instalado no país há 15 anos. O aparelho de repressão está aí intacto; seus integrantes impunes e toda uma legislação e uma doutrina de repressão apenas adaptadas à realidade.

Um sequestro no cone sul

O governo uruguaio ainda não revelou o paradeiro dos sequestrados Lilian Celiberti e Universindo Diaz, mais de três meses depois de Lilian ter sido vista pela última vez em sua residência, em Porto Alegre. O envolvimento comprovado dos órgãos de segurança uruguaios, atuando em conjunto com o DOPS gaúcho em território brasileiro, provocou escândalo e forçou o governador do Rio Grande do Sul, Sinval Guazelli, a vir a público dizendo que "o esclarecimento do caso é uma questão de honra para o Estado e para a Nação" e a intervir na Secretaria de Segurança. Mas nem mesmo a indignação encomendada foi suficiente para romper a barreira que acoberta e mantém impunes os policiais diretamente envolvidos no sequestro. Estes policiais já identificados por repórteres e por Camilo, filho de Lilian Celiberti: o escrivão Orandir Portassi Lucas, o "Didi Pedalada" e o delegado Pedro Seelig, do DOPS de Porto Alegre. Também infrutíferos foram os esforços da Ordem dos Advogados do Brasil que enviou uma comissão Especial ao Uruguai para tentar se entrevistar com o casal que o governo uruguaio anunciou estar em seu poder. A OAB fez um relatório dizendo que o governo brasileiro "deve exigir do Uruguai a restituição ao Brasil das vítimas da violência, como é das normas dos direitos das gentes, do respeito à soberania nacional e do acatamento à hierarquia das autoridades brasileiras".

Evidentemente, diante das provas de que o casal foi sequestrado em território brasileiro, o que configura claramente c desrespeito à soberania, as autoridades teriam elementos mais do que suficientes para exigir alguma satisfação do governo uruguaio. Se isso não acontece, é porque não existe qualquer interesse de nenhuma das partes. Em primeiro lugar, são antigos os laços de cooperação que existem entre as ditaduras e os órgãos de repressão latino-americanos. O SNI participou de investigações em 1973, no Chile, junto com a Dina, e policiais brasileiros estiveram no Uruguai dando instruções e fazendo treinamento naqueles órgãos. Em segundo lugar, o aparelho policial-militar repressivo no Brasil mantém-se intocado apesar de todas as denúncias feitas envolvendo quase 56 casos de "desaparecidos" brasileiros. Este aparelho tem carta branca para agir e as promessas de democratização e anistia não passam nem de longé pela apuração dos crimes bárbaros cometidos contra militantes brasileiros e responsabilização dos assassinos. Como é possível esperar que as autoridades brasileiras tomem alguma providência?

Anistia para Flávio Koutzi

O IERJ denuncia as condições em que se encontra o economista brasileiro Flávio Koutzi, preso na Argentina.

Flávio é gaúcho e se exilava naquele país por motivos políticos. Em maio de 1975 é preso, também por motivos políticos, sem prisão preventiva decretada. Além de ser barbaramente torturado, tem seu direito de defesa tolhido, por dificuldade de acesso a seu advogado. Ainda em 1975, o Governo argentino decreta sua expulsão do país.

No ano seguinte, Flávio obtêm salvo-conduto do Governo da França para lá se estabelecer. Em que pese, entretanto, o decreto de expulsão, é julgado e condenado, em 1977, a seis anos e meio de prisão.

Flávio, inicialmente preso em La Plata, é transferido em setembro de 1977, para a longínqua prisão de Rawson, na Patagônia, onde passa os primeiros vinte e sete dias em completo isolamento carcerário.

Nesta prisão só lhe é permitida a visita de seus familiares diretos. Seus sogros argentinos não podem, por conseguinte, continuar a prestar-lhe assistência. Por outro lado, as visitas são limitadas a uma hora, em seis dias distintos, a cada quarenta e cinco dias.

Flávio tem problemas cardiácos graves, sofrendo de hipertensão arterial desde julho de 1977. Embora seu eletrocardiograma revele a ocorrência de hipertrofia e sobrecarga no ventrículo esquerdo, não recebe qualquer assistência médica especializada. Seus familiares, inclusive, são proibidos de enviar-lhes os medicamentos necessários.

A situação em que se encontra o economista brasileiro Flávio Koutzi configura todo um quadro de desrespeito aos direitos humanos, exigindo que seus colegas de profissão tomem posição no sentido de preservação de seus direitos, inclusive o de continuar a viver.

Com este objetivo, o IERJ atuará junto a entidades de economistas e a outras entidades representativas de categorias profissionais, bem como ao Comitê Brasileiro pela Anistia e ao Movimento Feminino pela Anistia, visando intensificar a campanha para a libertação de nosso colega.

Atendendo à mesma finalidade, o Instituto tomará uma série de medidas, iniciando-se pelo contato com autoridades brasileiras, para que estas se empenhem na defesa dos direitos de um cidadão brasileiro.

DIRETORIA DO IERJ

CEDEM

Depoimento de Genival Luiz da Silva, ex-líder sindical de Volta Redonda, atingido pelo AI-5 logo após vencer a eleição para o Sindicato dos Metalúrgicos, em 1968.

"NINGUÉM MAIS QUE O TRABALHADOR BRASILEIRO QUER A ANISTIA"

"Tudo começou com a campanha sindical movimentando setores operacionais dentro da Siderúrgica, esclarecendo e divulgando direitos que a classe desconhecia e orientando sobre as melhores formas de reivindicar por estes direitos. Foi de certa forma difícil, mas não existe conquista fácil para o proletariado.

Lutamos contra os pelegos que se perpetuavam na direção do Sindicato dos Metalúrgicos, balançamos os alicerces da pelegada, organizamos uma chapa de oposição autêntica, enfrentando todos os tipos de ameaças e até propostas para cargos ociosos com remuneração para não continuarmos a luta.

Nosso objetivo era denunciar e provar a corrupção existente em um Sindicato que tornara-se casa de assistência social, fugindo de seus principais deveres como órgão de classe. Vencemos a eleição, que foi impugnada sob a alegação de que faltava quorum. Realizada outra eleição, vencemos novamente, agora já com o dobro dos votos.

Mas surgem os tumultuosos dias de dezembro de 1968, as denúncias de Brasília do Deputado Federal Marcio Moreira Alves e a decretação do ATO-5. Nosso Sindicato foi invadido e fechado por ordem do Comandante do 1º Batalhão de Infantaria Blindado sediado em Barra Mansa (1º BIB). "Para averiguações", diziam os oficiais, fui recolhido com mais 80 pessoas, entre médicos, professores, advogados e todos os que já haviam integrado ou integravam alguma associação de classe.

Era hora de recolher. A relação era grande e de onde vinha ninguém sabia. Para todos era apenas uma "triagem". Ali estavam remanescente de 1964, já com uma experiência de prisão política arbitrária, alguns ainda com as marcas das torturas, como o companheiro Lima Neto, último presidente, representante autêntico do nosso órgão em 1964 (deposto).

Fiquei lá de 13 de dezembro de 1968 a 31 de março de 1969 e fui liberado com o compromisso de voltar todas as vezes que fosse solicitado. Os diretores do sindicato foram proibidos de articular qualquer espécie de reivindicação junto aos órgão do Ministério do Trabalho para minha reintegração.

No início de abril segui para Brasília acompanhado de dois companheiros, também afastados da direção do Sindicato, e do advogado e deputado federal Jorge Cury para um encontro com o Coronel Jarbas Passarinho, então Ministro do Trabalho. Ele informou que foram apresentados motivos justos para nossa impugnação, mas que voltássemos a Volta Redonda que, nos próximos dias, seríamos reempossados, já que éramos, de fato e de direito, os legítimos diretores.

O primeiro soco revidei fui internado nunca mais me empreguei

Dia 16 retornei a Volta Redonda e já encontrei minha casa cercada por oficiais do 1º BIB. Fui levado para uma guarnição da Polícia do Exército. A partir daí a história se modificou. O primeiro soco que levei, instintivamente revidei, não sei como, mas revidei. Passei então a ser interrogado encapuçado e algemado. Eram seções contínuas de espancamento por todas as partes do corpo, choques elétricos, impiedosamente, até o desmaio, simplesmente sem me fazerem perguntas, pelo simples fato de torturar.

Do lado de fora, a cidade exigia através de panfletos e manifestações a minha liberdade. O fato de existir no quartel do BIB um operário que estava sendo impiedosamente torturado chegou ao conhecimento da Igreja e o Bispo de Volta Redonda. D. Waldir Calheiros, por diversas vezes, apelou às autoridades. Minha mulher e minha mãe faziam vigília 24 horas por dia na porta do quartel e na casa do Coronel Armenio Gonçalves, responsável pelo que se passava no quartel.

Fui libertado em junho e até outubro fiquei internado em tratamento psiquiátrico em conseqüência das torturas. Fi no hospital que recebi a notícia de que havia sido atingido pelo AI-5, no dia 8 de agosto de 1969. Nunca mais tive condições de me empregar, vivendo desde então com uma pensão do INPS — 50% do meu salário — que é entregue a minha mulher, como se eu estivesse morto. É um banimento dentro do próprio país, com meus sete filhos órfãos de pai vivo e minha mulher viúva com marido dentro de casa.

O dia que tivermos liberdade a questão sindical será outra

Eu penso mais em termos de uma luta trabalhista. Eu acho que a gente jamais conseguirá coisa alguma sem luta, sem trabalho de organização e o movimento operário vem crescendo, e é hora dos movimentos pela anistia engrossarem essa corrente recuperando todos os elementos que estão na ociosidade por questões políticas. São muitos. É incontável o número de operários que foram banidos, presos e afastados de suas funções. O CBA tem que fazer um trabalho amplo junto aos dirigentes sindicais e todos os trabalhadores que, por questões políticas, perderam todos os direitos trabalhistas.

Eu não tenho palavras pra descrever o que é a repressão em Volta Redonda e eu garanto, que ninguém, mais que o trabalhador brasileiro, que a anistia, que está organicamente ligada à liberdade de organização e manifestação. O dia que tivermos liberdade para nos organizarmos a questão sindical tomará outra feição, com o surgimento de suas lideranças que hoje não existem em Volta Reonda porque não temos possibilidades de nos organizar, tamanha é a repressão. Dia 1º de maio parece sexta-feira da Paixão.

Como eu, existem muitos trabalhadores, que ouvem atentos os discursos do governo e que não conseguem descobrir, com a queda do AI-5, como fica nossa situação. Não é possível que tantos juristas, tantos técnicos contratados pelo governo para as "reformas jurídicas" não saibam responder a nossa pergunta: como fica após a queda do AI-5 a situação dos ex-líderes sindicais cassados?

Meu crime foi o de ter consciência do que representava Volta Redonda para o parque industrial brasileiro, onde os metalúrgicos são os mais mal-pagos do país. Cometemos o crime de lutar por nossos direitos e por isso fomos afastados de nossas funções. É hora de somarmos esforços fortalecendo a oposição sindical e dando apoio efetivo aos movimentos pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, no sentido de lutarmos para nossa reintegração profissional e política na sociedade brasileira."

MOTORISTAS UMA HISTÓRIA DE LUTA

A primeira intervenção no sindicato dos motoristas foi em 64. Logo após o golpe, todos os dirigentes sindicais receberam mandato de prisão. Hermes Bicalho (presidente), segundo companheiros de trabalho, é preso e torturado em São Paulo. Em consequência, perde uma das vistas. Agenor Andrade Filho, Benito Lazaro Ferrari, Manoel Silveira e outros são obrigados a se esconder, fugir ou se exilar para evitar a prisão e provável tortura. Maia, João Alves e Armando Matos aguardam a chegada do interventor. Todos eles passam longos anos sem conseguir empregos. Vivem de biscates e da colaboração dos ex-companheiros de trabalho. Perseguidos pelo novo governo passam da atuação sindical para as agruras da vida de foragido. Comem na casa de um, dormem na casa de outro. Manoel e João Alves, passados alguns anos, são absolvidos pela auditoria da Marinha. Os demais, suspeitam alguns motoristas, "estão desaparecidos, ou vivendo como farrapo-humano. Há ainda os que até hoje não foram absolvidos e até há poucos anos era comum empregadores serem chamados ao DPPS onde eram coagidos a demitir um ou outro ex-líder classista". Para os órgãos de segurança estes homens "não convêm".

Enquanto isto, o sindicato era dilacerado pela nova junta interventora e por chapas pelegas que lhe sucederam. Hermes Bicalho, em 63, havia erguido o sindicato. Em sua gestão, mais de 15 mil trabalhadores se associaram: restabelecendo as finanças do sindicato. A nova junta, presidida por Francisco Mursa Copan, expulsa do quadro oficial mais de 80% da classe. Nas fichas, constava "afastado por ordem superior". Eles eram acusados por "subversão". Outros afastaram-se por que o sindicato tornara-se um órgão de terror. Dilapidaram-se os cofres, venderam-se os carros e quem ousasse reclamar era chamado "subversivo". Alguns sairam presos do sindicato, devido às queixas. Circulando livremente e ocupando o cargo de tesoureiro ficavam homens como Estevão Faria — que concorrera contra a chapa de Hermes Bicalho, perdendo à razão de oito votos contra um. Meses depois, Faria é afastado por corrupção, apesar de sua conivência com o governo. Assume um ex-vogal da justiça que, diz-se, nunca apareceu no sindicato.

Apesar de todos estes golpes sofridos e de ter suas tradicionais lideranças impedidas, no mínimo, de participar ativamente da vida sindical, quando não perseguidas ou presas, os motoristas jamais deixaram de lutar por condições mais justas de vida. Nestes momentos, não faltaram ameaças.

Durante a última greve, o sindicato esteve prestes a ser interditado mais uma vez. Atayde (em sua segunda gestão. Na primeira fora afastado pelo governo que o julgou "inconivente") acuado pela DRT e plo DPPS — falam os motoristas — recuou. Os vários grupos opositores existentes na classe abandonaram também a

greve, dispostos a retornar a ela caso as reivindicações não fossem atendidas. No fim, venceram. Quer pela conquista parcial das reivindicações, quer pela derrota consumada ao decreto 1632, mais uma das "leis que não pegam".

O movimento trouxe mais uma experiência à classe. O motorista viu a repressão se abatendo sobre ele. Viu-a e relembrou suas últimas greves. Estas, feitas em 63/64, trouxeram conquistas como melhores salários e o direito de os trocadores poderem trabalhar sentados. (2). A classe lembrou-se daqueles que sempre lutaram a seu lado, reconheceu seus inimigos e seus aliados e, é certo, muitos hoje clamam pela Anistia a todos os atingidos pelo atual regime, uma Anistia que ajude a conquistar a liberdade. A ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA.

(1) O decreto, que passou a vigorar no dia 4 de agosto de 78, é mais uma lei da ditadura contra o assalariado. Proibe a greve para aqueles que trabalham em serviços de água e esgoto, energia elétrica, petróleo, gás e outros combustíveis, bancos, transportes, comunicações, carga e descarga, hospitais, ambulatórios, maternidades, farmácias e drogarias. Estes setores são considerados "essenciais e de interesse da segurança nacional", assim como os serviços públicos federais, estaduais e municipais. Os que participam de greves nesses setores podem ser até despedidos por justa causa, além de responder a processos criminais. Se os motoristas o houvessem respeitado, conforme fizeram desde 77, quando já levantaram a reivindicação de equiparação, talvez até hoje ganhassem aquele salário de fome.

(2) Esta foi a última greve por motivo classista. Após ela, em abril de 64, surgiu uma outra e última de fato: em repúdio ao novo governo militar.

CEDEM

PRESOS

censura e cortes de visitas

A situação carcerária dos presos políticos da Frei Caneca, no Rio apesar das melhorias alcançadas em suas lutas, apresenta ainda alguns aspectos de repressão e violência aos seus direitos. A que mais representa, atualmente, este caráter discricionário, diz respeito aos sistemáticos cortes de visitas feitos pela administração carcerária, encobrindo a ação ilegal dos "órgãos de segurança".

Semanalmente, além da visita de seus familiares (que para tal obtêm um "passe permanente"), após minuciosa investigação policial e excessivos trâmites burocráticos, os presos políticos têm uma visita especial de duas pessoas amigas.

As pessoas relacionadas por eles para a visita especial são frequentemente cortadas da lista, ficando assim impedidas de entrar no presídio. Ao realizar tais cortes, a administração do Desipe afirma estar cumprindo determinação dos órgãos da repressão e estar vedada à sua competência informar do porquê dessa medida.

As pessoas atingidas, todas trabalhando e com endereço conhecido, ficam assim vivendo uma situação de constrangimento, sem que a elas ao menos seja informado quais são as acusações. Os presos políticos da Frei Caneca já enviaram um memorial a OAB protestanto contra a administração carcerária e pedindo que aquela entidade tomasse as providências necessárias para por fim a essa violência.

Mesmo após o posicionamento público de repúdio da seção regional da OAB, através do relator nomeado pela entidade para tratar do assunto, os cortes de visitas continuam a ocorrer já perfazendo um total de 113 pessoas que trabalham (alguns até que conseguiram o abominável atestado de ideologia), mas não conseguem entrar no presídio, e muitas delas desempenham papel de relevo na sociedade.

Outra medida repressiva que vem ocorrendo de forma sistemática é referente à censura de livros e jornais. O regulamento a que estão submetidos os presos políticos, elaborado pela própria administração do Desipe, afirma que estão livres de censura toda e qualquer obra impressa no Brasil a partir de 1965. Contudo, o regulamento feito pela repressão não é por ela respeitado, ocorrendo inúmeros impedimentos de acesso dos presos a jornais da imprensa alternativa e livros de cunho político ou filosófico, todos editados no Brasil a partir de 1965. Constata-se, desta forma, que além da censura existente na sociedade brasileira, os presos políticos têm seu acesso à informação e cultura especialmente administrado, ficando assim suas possibilidades de estudo ao sabor do policial de plantão.

Estes dois aspectos da repressão nos cárceres, que constituem aspectos menores da repressão que ainda ameaça todo o povo, nem por isso devem ser esquecidos e relegados como assuntos sem importância. É necessário que as entidades e pessoas que lutam pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita tomem posição também sobre essas questões.

CBA-OPÇÃO LANÇARÃO LIVRO SOBRE DESAPARECIDOS

Numa co-edição entre as Edições Opção e o Comitê Brasileiro pela Anistia, será lançado entre o final de março e o princípio de abril um livro sobre os desaparecidos políticos. O trabalho envolverá todos os casos de pessoas desaparecidas (seguestradas pelos órgãos (de repressão), em cuja localização estão concentrados os esforços dos organismos de direitos humanos.

Além de amplo levantamento sobre a militância política dos desaparecidos na tentativa de desfazer a imagem criada pelo governo em torno dos sumidos, o volume incluirá depoimentos de familiares e amigos assim como artigos e depoimentos de personalidades como o ex-deputado Lysaneas Maciel, Sobral Pinto, Hélio Silva, entre outros.

"Desaparecidos, no país do quem sabe ou do talvez" faz parte da campanha a ser desenvolvida pela CBA nacionalmente, visando obter explicações do governo sobre tais desaparecimentos e terá seu lançamento patrocinado pelas seções do CBA espalhadas pelo Brasil.

EXILADOS

TODOS ESPERAM ANISTIA...

Lúcio Flávio Uchoa Regueira, o primeiro banido a retornar ao Brasil após a queda do banimento, encontrava-se na Divisão Especial do Presídio Milton Dias Moreira, no Rio de Janeiro, juntamente com outros presos políticos, quando nos concedeu esta entrevista. Sobre ele pesavam duas prisões preventivas. No dia 12 de fevereiro, o Supremo Tribunal Militar concedeu-lhe habeas-corpus com relação a um dos processos. Por força da segunda prisão preventiva, no entanto, Lúcio Flávio deveria permanecer na cadeia. O Desipe, órgão encarregado do Presídio, desavisado da existência da segunda preventiva, libertou-o. Lúcio Flávio passou a noite em liberdade para, no dia seguinte, apresentar-se novamente ao juiz e ser preso. Quando do julgamento, dias depois, do seu grande processo, a prisão preventiva foi relaxada e hoje Lúcio Flávio aguarda em liberdade o julgamento deste processo.

1. Como são as condições de vida dos exilados no exterior e particularmente dos banidos?
Eu deixei as coisas na outra fase. Quero dizer: vim exatamente no momento em que se estava dando a transição, alguns dias depois que o governo anunciou que "lugar de brasileiro é no Brasil". E cá estou, preso. Até o momento em que deixei os companheiros, as embaixadas continuavam a negar passaportes, as autoridades consulares não recebiam – se negavam a receber – qualquer refugiado ou qualquer trâmite de documentação. Isso, com relação ao nosso trato com as autoridades brasileiras. No geral, na relação com os países que nos acolheram, por exemplo, nunca se conseguia trabalhar na própria profissão, por problemas de idioma, e a expectativa de voltar para o Brasil era muito grande, impedindo que se criassem raízes lá fora. Na verdade, está todo mundo esperando a anistia, ou uma brecha – como no meu caso – para poder vir e lutar por ela. As condições de vida são boas, atualmente, depois de muito sufoco.

2. Como vocês, vivendo lá fora, têm acompanhado a situação política no Brasil: existe uma visão uniforme, pontos em comum?
O ponto comum é a vontade de todo mundo voltar a se inserir na luta pela construção de uma sociedade mais justa aqui no Brasil. Com relação à volta, uns acham que só se deve voltar quando vier a anistia, outros que se deve aproveitar a brecha que por acaso se abra para cada caso. Agora que as pessoas estão voltando sem ser presas (esse não foi o meu caso), penso que a segunda posição já está se fortalecendo.

3. Em que você se baseou na sua posição de voltar para o Brasil?
Eu achava, conforme se confirmou na minha chegada, que não havia mais condições, pela pressão popular cada vez mais forte e pelo clima de liberdade de imprensa que existe atualmente, de ser torturado como fui na primeira vez que fui preso. Essa era a minha única condição. O resto, era para lutar aqui, mesmo preso. Achei que precisava de um banido na cadeia para que se detonasse mais rápido o processo para esclarecer a situação geral dos outros banidos. E hoje, como se vê em todos os jornais, a discussão se o banimento conta ou não como pena cumprida já está bem adiantada. Caso o governo não queira aceitar contar como pena, já são mais cento e tal pessoas aqui de volta para a luta pela irrestrita, que é o objetivo de todos. Aqui, por exemplo, é mais fácil dar entrevista, mobilizar as pessoas, escrever artigos, denunciar tudo, que lá de fora.

4. Quais as suas impressões sobre o Brasil desde que você chegou? O que você esperava ao chegar? Sua visão se confirmou?
Minha visão se confirmou parcialmente e em alguns pontos a situação está muito melhor do que se imagina lá fora. Fui interrogado formalmente pela Polícia Federal, sem nenhuma violência e o tratamento foi até cordial. A impressão que eu tenho é que o governo chegou à conclusão, depois de pressionado pelo movimento popular, que a legislação existente é suficientemente forte para manter a mordaça em quem ele quer e manter os presos como uma espécie de peça no jogo que se faz com a oposição para a concessão da anistia. Aqui na Frei Caneca (Presídio Milton Dias Moreira), o que se vê é Justiça Militar adiando tudo, soltando só os casos mais evidentes de pessoas com penas cumpridas, mas mantendo sempre o nó na nossa garganta. O clima contraditório entre esta situação e a liberdade de imprensa, a mobilização e organização de setores que lutam pela anistia, todas as possibilidades de denúncia que temos, etc, até agora tem favorecido nossa parte. Sinto apenas que o movimento pela anistia deveria mobilizar mais setores trabalhadores, os bairros mais populares, para esclarecer que a anistia ampla, geral e irrestrita é interesse de todos os oprimidos, não só dos perseguidos, mas dos que são ameaçados diariamente pela perseguição. Enfim, será a volta da democracia, que é tudo que queremos para facilitar a organização do povo em todos os seus setores.

5. Quais os seus planos para o futuro? Você vê hoje no Brasil condições para realizá-los?
Eu devo ser solto através do relaxamento de duas prisões preventivas e continuarei a responder os processos em liberdade. Sou advogado e vou me defender (claro que com a ajuda, fundamental, do Dr. Sussekind) enquanto existirem esses processos. Aí, também vou advogar pelos que estão presos aqui no Rio, ajudando os advogados deles a forçar os juízes a aplicarem a nova legislação. Isso é um compromisso, depois dessa passagem pela prisão, onde há trinta pessoas com direito à liberdade e a justiça protelando tudo. Vou dar plantão nas auditorias para fazer andar os processos, que já se arrastam há muitos anos. Depois, quando não houver ninguém mais preso, pretendo trabalhar em comunicação, ou em jornal, ou como fotográfo, ou com cinema, que é o que me interessa pessoalmente. Através disso, de minha inserção em qualquer setor de comunicação de massas, é que se vai dar minha reinserção política. Acho que vai dar para fazer tudo, com o olho bem aberto em cima dos homens, pois o aparato repressivo não foi desmobilizado. Acho que essa é a luta principal para que os setores populares possam se organizar: desmobilizar o aparato repressivo.

... E O PASSAPORTE

O advogado Técio Lins e Silva, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Rio de Janeiro, em parecer elaborado por indicação desta instituição, afirmou: "A questão dos passaportes que tem de ser emitidos no exterior é matéria das mais graves. Muita gente tem sofrido o ônus de uma limitação que é ilegal, ilegal, repetimos, como já afirmado reiteradamente em dezenas de decisões judiciais, confirmadas inclusive pelo Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, temos que reconhecer que a atitude das autoridades brasileiras no exterior tem sido arbitrária, contrária à lei e em desacordo com o pacífico entendimentos dos Tribunais competentes". Apesar disso, as autoridades mantêm o comportamento illgal que, sob diversos aspectos, tem caracterizado o regime brasileiro: ilegalidade, violência e arbitrariedade.

O caso do Dr. Apolo Heringer Lisboa é apenas um dentre muitos e mais graves procedimentos das embaixadas brasileiras que continuam, no exterior, a perseguir aqueles que se opuseram à ditadura implantada em 1964.

O médico brasileiro Dr. Apolo Heringer Lisboa recebeu na Argélia, do Embaixador Ronald Leslie Moraes Small, um passaporte válido por 3 meses. Resulta que nenhum país pode conceder residencia temporária acima de 2 meses com base num tal passaporte, que não resolveu nenhum dos problemas dos brasileiros exilados, ao contrários, os prejudica na medida que os discrimina.

Os exilados estão considerando que o Min. das Relações Exteriores ao conceder passaporte à exilados reconhece-lhes este direito indiscutível. Mas que ao limitar sua validade à 3 meses somente, age com um casuismo inaceitável.

O Dr. Apolo Heringer Lisboa, por exemplo, deverá participar no corrente ano de um curso sobre Epidemiologia e Estatisticas promovido na Universidade de Bruxelas pela OMS, que começa em fevereiro, e está encontrando grandes dificuldades para conseguir residência temporária, não sabendo até a presente data se poderá ou não estar presente.

A boa-vontade que as autoridades brasileiras afirmam estarem tendo para com os cientistas brasileiros exilados, para criar um clima de segurança propício para que voltem ao país está assim para ser demonstrada.

O Dr. Apolo é membro titular da União Internacional de Luta Contra a Tuberculose tendo sido um dos médicos da delegação argelina no Congresso Ordinário da União realizado em Paris em 1976.

Como especialista em doenças do aparelho respiratório está trabalhando em Argel há 5 anos, na equipe de pneumologista do Hospital Universitário de Beni-Messous, inclusive tendo sido coordenador da rede de dispensários do setor leste de Argel.

Em 1975 o Dr. Apolo representou o Brasil em Bruxelas, a convite do senador italiano Lélio Basso, na 2ª sessão do Tribunal Bertrand Russerl que julgou os crimes cometidos no Brasil entre 1964 e 1975 em matéria de Direitos da Pessoa Humana, tendo nesta oportunidade abordado sobretudo temas ligados à Saúde Pública no país.

Argel 01/02/79

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA UNESP CEDEM

CONGRESSO

FRENTE PARLAMENTAR PELA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA

No dia cinco de março último desembarcou em Brasília uma "caravana da anistia", contando com mais de duzentas pessoas integrantes dos Movimentos de Anistia de todo o país e representantes de entidades profissionais, como artistas e professores. A caravana visitou o Congresso Nacional, lá permanecendo durante toda a tarde e, em razão de sua presença, a primeira sessão do Congresso após o recesso do Legislativo, teve a Anistia como tem predominante. Na ocasião, os integrantes do movimentos de anistia fizeram às lideranças da Arena e do MDB, bem como aos demais políticos presentes, as propostas de criação de uma Frente Parlamentar pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita; de apresentação de uma emenda constitucional devolvendo ao legislativo a competência de anistiar e de instauração de uma CPI dos Direitos Humanos para apuração dos "desaparecimentos", assasinatos e torturas praticadas contra presos políticos pelos órgãos da repressão. Durante os contatos mantidos com os líderes dos partidos foi entregue também uma "Carta Aberta ao Congresso Nacional", onde são colocadas as posições dos movimentos de anistia a respeito da Anistia que "o povo brasileiro exige".

"FLÁVIO VIVO E LIVRE"

CARTA ABERTA

Senhores Congressistas.

No momento em que o Congresso Nacional inicia mais um período legislativo, nós, atingidos pelo regime de exceção e representantes de movimentos pela anistia, dirigimo-nos ao Congresso Nacional e a cada um dos senhores Senadores e Deputados Federais, para trazer-lhes o reclamo do amplo movimento popular que se constituiu em todos os quadrantes do país, a exigir anistia, entendida como parte integrante e indissociável da luta pelas liberdades democráticas — liberdades de expressão, de palavra, de manifestação, de associação e de reunião, de atuação sindical, de greve, de atuação política e de organização partidária.

A anistia que o povo brasileiro exige compreende a soltura de todos os presos políticos, o retorno de todos os exilados, a volta das cassados à vida pública, a reintegração de todos os demitidos, aposentados e reformados aos cargos e empregos que antes ocupavam e o fim da perseguição a todas as demais vítimas da repressão política.

Vimos convocá-los, a todos. E ao fazê-lo, permitam-nos adverti-los de que a luta não será facil, muito embora inarredável a certeza da sua vitória.

As dificuldades, certamente advirão do regime militar instalado no país em 1964, que, já tenta, e mais tentará, frustar a luta do povo brasileiro, a caminho de sua libertação.

O regime de arbítrio tenta agora nos iludir com falsas promessas de falsa anistia. Não nos deixaremos enganar, porém.

A anistia não deve dividir os verdadeiros democratas no Brasil, e sim, uni-los.

A anistia parcial visa discriminar as vítimas da repressão, quando a luta de todos foi feita pelo mesmo motivo: a falta de liberdades democráticas.

O povo brasileiro recusará, portanto, a anistia parcial, como recusou o "pacote de abril", as falsas reformas políticas e todas as outras manipulações do regime, que tentam esconder da Nação sua face verdadeiramente anti-popular, anti-democrática e anti-nacional, para mais uma vez enganá-la.

Os movimentos que lutam por ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTRITA são claros: querem-na para todos os que se opuseram ao regime militar e foram por ele perseguidos, não importando as formas de luta através das quais expressaram sua oposição.

A anistia pela qual lutamos contrapõe-se aos projetos do regime de um simulacro de anistia, que excluiria os setores da oposição popular que recorreram à luta armada.

O contexto em que alguns setores da oposição se lançaram no caminho da luta armada foi o do cerceamento, pela violência, da atividade política das oposições, da obstrução de todos os canais de organização popular e da institucionalização da repressão policial. Os brasileiros não se esquecem de que foi o regime instaurado em 1964 que, desde o primeiro momento, tomou a iniciativa da violência contra o povo e as instituições, indefesos.

Não nos esquecemos das perseguições, das cassações de mandatos eletivos, suspensão de direitos políticos, banimentos, exílios e prisões. Houve torturas, em nivel assustador. E mortes. Responsabilidades jamais foram apuradas, numa desalentadora comprovação da cumplicidade oficial com a prática das sevícias e dos assassinatos.

Cabe, assim, assinalar que, ao agitarem o espantalho do "terrorismo", os porta-vozes do regime fingem ignorar que o povo brasileiro tem bem vivo em sua consciência o fato de que o uso do terror alcançou entre nos sua escala máxima por parte dos próprios órgãos do estado.

Por isso, a anistia que hoje reivindicamos brota dessa base objetiva, que mostra a Nação dividida, prejudicada pela dispensa compulsória da contribuição de tantos filhos capacitados em diversos campos da atividade humana.

Por isso, a anistia que almejamos visa integrar na vida do país todo o contingente marginalizado e perseguido de brasileiros.

Por isso, não vamos aceitar que uma conquista tão importante para o futuro do Brasil, seja desvirtuada por aqueles que visam perpetuar-se no poder, mantendo a divisão entre brasileiros.

Pos isso, senhores Congressistas, o projeto do Governo, que se anuncia, não prevalecerá!

Nesse sentido, reafirmamos o nosso entendimento de que a anistia pela qual lutamos só virá como uma conquista do movimento popular e democrático, e nunca como resultado de artimanhas do Poder, ou de barganhas políticas que excluam a manifestação soberana da vontade popular.

Tal entendimento não se contrapõe, no entanto, ao reconhecimento da necessidade política de imediata extenção da luta pela ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTRITA ao terreno parlamentar, como uma via possivel para a materialização dessa conquista.

Impõe-se, pois, que o Congresso Nacional assuma uma posição consentânea com o imperativo histórico da urgente decretação da ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTRITA, cuja eficácia plena, enquanto conquista democrática, supõe a liberdade de organização partidária para todas as correntes de opinião, o fim das torturas e do aparato repressivo, e a defesa e garantia contra a repressão e o arbítrio, para todos os setores da população que lutam por melhores condiçoes de vida e por liberdades democráticas.

Na defesa desses principios, conclamamos os senhores Senadores e Deputados a constituirem a FRENTE PARLAMENTAR PELA ANISTIA, conforme proposta do Congresso Nacional pela Anistia, realizado em São Paulo, em novembro de 1978.

A constituição da FRENTE PARLAMENTAR PELA ANISTIA expressará a reafirmação do compromisso de seus integrantes com a conquista da ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTRITA e somará novas forças na luta do povo brasileiro por liberdade e democracia.

Conclamamos, ainda, os senhores Congressistas, comprometidos com a conquista da ANISTIA AMPLA, GERAL e IRRESTRITA a inscreverem entre os objetivos imediatos de sua luta a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que apure os atentados aos direitos humanos e, em especial, esclareça a situação dos mortos e desaparecidos, as ocorrências de tortura e suas circunstâncias.

Finalmente, vimos afirmar o apoio dos movimentos que lutam pela anistia à proposta de emenda constitucional, que devolve ao Poder Legislativo a competência da iniciativa da concessão de anistia, conclamando os integrantes da FRENTE PARLAMENTAR PELA ANISTIA a lutar, desde já, pel aprovação da referida emenda, passo importante na restauração da dignidade do Poder Legislativo.

Brasília, 5 de março de 1979.

CEDEM